Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 7° andar – Palácio das Araucárias

CEP 80530-915 – Curitiba – Paraná

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR

Reunião Ordinária de Julho de 2021

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09h00 em primeira chamada e às 9h15 em segunda, na sala 6ºA no 6° andar, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, sito no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n°, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, e por web pelo Google Meet de acordo com as exigências impostas de acordo com a pandemia do COVID-19, estiveram presentes os conselheiros que integram o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, convocados para essa ocasião. No horário determinado, procedeu-se a auto presentação dos Conselheiros já presentes: Larissa Marsolik, Andressa Pires Martins, Renata Mareziuzek dos Santos, Larissa Sayuri, Paula Cristina Calsavara, Neuseli Bertola, Vandete Acoverde Silva, Manoel Tadeu Barcelos, Rosely Lemos Schinemann, Maiara de Almeida Abreu, Magali Socher Luiz, Liliane Kruetzmann Abdo, Delvana Lucia de Oliveira, José Maia, Dulce Darolt, Zeila Terezinha Cônsul Carneiro, Jhonathan Braghini, Adrianis Galdino Júnior, Alexan Carlos Goes, Jocelia Pires Lopes, Jose Araujo da Silva, Edson Aparecido, Carlos da Silva, Karina Keli, Laura de Azevedo, Terezinha Correa Maciel Barbosa, Jose Lopes Junio dos Santos, Tiago Henrique Delphine, Neli Tereza Pivatto, Adão Babinski, Caroline Marçal, Aloma Natalia da Silva, Cleny Tomas Maciel, Jacson Henrique Gatelli, Odineia Lucia Alberton, Renann Ferreira, Carla Gisele. **1.Abertura:** A mesa Diretiva composta por Larissa Marsolik e Adrianis Galdino Junior deu início à reunião. **2. Apreciação e Aprovação da Pauta:** A pauta da reunião foi lida e aprovada pelos conselheiros. **3. Aprovação da ATA da Reunião Ordinária de Junho CEAS/PR:** A ata foi apresentada para apreciação dos conselheiros e aprovada com ressalvas de formatação. **Informe Keity Cruz (Ministério Público do Paraná):** A partir do dia 01 de Julho foi instituído no Ministério Público um Centro de Apoio específico para o acompanhamento da Politica de Assistência Social no Estado do Paraná. **4. Apresentação da Política Estadual de Assistência Social pelo Departamento de Assistência Social/SEJUF:** Larissa Marsolik apresentou um panorama da Secretaria de Justiça, Familia e Trabalho do Estado do Paraná, explicando a distribuição de Departamentos, Coordenações e Conselhos que promovem a estrutura politico- administrativa de coordenação das politicas e serviços do governo do estado do paraná. **5.Apresentação do Conselho Estadual de Assistência Social/Comissões Temáticas:** Adrianis realizou apresentação sobre o Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná aos novos conselheiros, indicando sua Composição e Organização, que possui representação paritária de 15 conselheiros da sociedade civil e 15 conselheiros governamentais. Também indicou as comissões temáticas existentes. Diante disso, os conselheiros responsáveis por subsidiar apoio técnico para cada uma das comissões apresentou o objetivo e finalidade da comissão qual é pertencente, sendo: a.Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FEA – Apoio Técnico: Bruna Tinoco; b. Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização – Apoio Técnico: Rosely Lemos; c. Comissão de Documentação e rede socioassistencial – Apoio Técnico: Paula Dantas; d. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social; – Apoio Técnico: Cassio; e. Comissão de Políticas Sociais – Apoio Técnico: Magali Socher. **6. Reordenamento da Composição das Comissões Temáticas e definição dos Coordenadores da Sociedade Civil em cada Comissão:** Adrianis Galdino realizou a leitura do regimento interno e apresentou a deliberação da sociedade civil para vice-presidência do CEAS, qual indicaram a conselheira, psicóloga e membro do CRP, Andressa Pires Martins, compondo então a mesa diretiva pela sociedade civil. A vice- presidente Andressa

Pires Martins cumprimenta e agradece a todos, e principalmente à sociedade civil pelo espaço de representação no controle social, e fala sobre a importância de compor a mesa diretora do conselho enquanto mulher, mãe e trabalhadora. A Presidente Larissa Marsolik agradeceu por estar novamente compondo a presidência do CEAS, e que isso representa a responsabilidade de fortalecer o controle social. Agradece ao conselheiro Adrianis e aos demais conselheiros da sociedade civil pelo trabalho desenvolvido no processo de retomada do controle social. Fez votos à nova gestão para que a politica de assistência social incorpore as demandas presentes através das diversas expressões da questão social. Fortalece seu papel enquanto mulher, mãe, professora, como trabalhadora do SUAS e servidora do executivo do Estado do Paraná. **Indicação da sociedade civil para composição da mesa diretora como vice-presidente: Andressa Pires Martins. Indicação dos conselheiros governamentais para presidencia: Larissa Marsolik. Parecer do CEAS:** Aprovada a nova composição da mesa diretora com unanimidade entre os conselheiros. A Secretaria Renata Torres deu as boas vindas ao Dr. Olympio – procurador de justiça e coordenador do Centro de Apoio as Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Paraná. Dr. Olympio realizou uma fala sobre a prática conselhista e a importância desse processo para a democracia. Ressaltou o problema social das desigualdades e da concentração de riqueza em nosso país. E que os conselhos deliberativos no Brasil deveriam ser de fato conselhos opinativos. Indicou com grande alegria, a instituição pelo MPPR do Centro de Apoio às Promotorias de Assistência Social. Na segunda parte da reunião ordinária, a Vice-presidente Sra. Andressa Pires Martins retoma a discussão do Reordenamento da Composição das Comissões Temáticas, qual se distribuiu da seguinte maneira: Comissão Permanente de Financiamento e Gerenciamento do FEAS: Entidade: Terezinha (entidades), Adrianis (trabalhadores), Carlos (usuários). Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização: Jackson (entidades), Andressa (trabalhadores), Alexan/Laura (usuários). Comissão Permanente de Documentação e rede socioassistencial: Neli (entidades), Trabalhadores (Macro Londrina), Usuários (Macro Guarapuava). Comissão Permanente de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social: Jocélia (entidades) - Sr Araujo (entidades), Caroline (trabalhadores), Cleny (usuários). Comissão Permanente de Políticas Sociais: Karina (entidades), Renann (trabalhadores), Edson (usuários). Comissão Temporária da Eleição: Renann (trabalhadores), Junior Lopes (entidades), Cleny (usuários). Comissão Temporária da Conferência - Proposta para aumentar a composição em 6 conselheiros: Adrianis (trabalhadores), Andressa (trabalhadores), Karina (entidades), Jackson (entidades), Carlos (usuários), Alexan (usuários). Comissão para alteração da Lei e Regimento Interno: Alexan (usuários), 1 vaga (usuários), Adrianis (trabalhadores), Renann (trabalhadores), Jocelia/Araujo (entidades), Jackson (entidades). Núcleo Estadual Educação Permanente (membros da comissão de articulação): 1 trabalhador: Andressa/Alexan. FECOP: Caroline (OAB). CIB: Araujo (Ação Social). CIAMP RUA: Alexan (usuários). CEDCA/CIB/CEAS: Renann (OAB). Ficou indicado o Conselheiro José Araújo para ser o representate CEAS na CIB. **7. Protocolo: 17.817.636-6, Consulta à Assessoria Técnica e PGE** sobre a análise de possibilidades de funcionamento (deliberações e votações) do CEAS no período do interstício entre eleição e posse de novos conselheiros, nesse momento a Conselheira Maiara Almeida apresentou o protocolado e contextualizou o pedido de analise à PGE, uma vez que o Regimento Interno não explicita de forma clara, ficando omisso em relação a continuidade das deliberações e atividades durante processos de vacância em processo eleitoral. O Assessor Técnico da SEJUF, Sr. Victor, explicou o conteúdo do protocolado, indicando que a Procuradoria Geral do Estado é a instância legal para esses pedidos de análises que provém do Poder Executivo, e por fim indicou que o prazo de manifestação e análise da PGE deveria ser em torno de 10 dias. Sendo que após o retorno da manifestação, seria apresentado à próxima plenária a resposta da PGE. Larissa Marsolik salienta que o bem maior do CEAS/PR são as deliberações

com foco no avanço da Política Pública da Assistência Social, e que a interrupção deste processo deliberativo acarretaria em grande prejuízo para a sociedade paranaense.Larissa relata que a paridade é fundamental e que o processo eleitoral está ocorrendo conforme cronograma já apresentado em reuniões plenária anteriores. Renann relata que ficou surpreso com esse pedido de manifestação à PGE, pois havia indicado em reunião da Comissão Eleitoral que esse questionamento sobre a paridade deveria ser direcionado à OAB e MPPR, e que houve um apontamento que haveria uma possibilidade de meio termo, com a prorrogação da próxima reunião plenária para que ocorra somente após a recomposição pelo processo eleitoral. O Conselheiro sugere que a consulta também seja enviada à OAB e MPPR. Larissa reforça que esse pedido de consulta foi informado previamente à Mesa Diretora, e foi instruído à partir das discussões da Comissão Eleitoral. Cita ainda, as diversas vacâncias que o CEAS já atravessou: como desistência de conselheiros e falecimento de conselheiros, e que nesses momentos o CEAS não parou. Adrianis ressalta a importancia do pleno estar completamente paritário, e que nesta condição onde encontram-se as vacâncias, sugere que o CEAS deva parar, até sua recomposição integral, de forma a segurar deliberações por um tempo. Na sequencia, indica que pela consciência moral a decisão de parar o CEAS deveria entrar em votação. Jose Araujo cita que já havia conversado junto aos representantes da Sociedade Civil, que a questão da paridade é extremamente importante, sendo que os Conselhos devem ser construídos paritariamente, e não necessariamente funcionar paritariamente, como à exemplo do Conselho Nacional de Assistência Social onde houve uma desistência de conselheiro, e que durante a abertura e execução do processo eleitoral para recomposição desta cadeira, não houve paralisação dConselho, sendo realizada diversas Deliberações em diversos temas. Destaca que as vagas não foram preenchidas pela sociedade civil, mas que se ofereceram condições de paridade por meio de processo eleitoral. Também ressalta que o caminho do Poder Executivo estadual era realmente pedir consulta à PGE, mas que a plenária também deva solicitar essa análise à OAB e MPPR. Ainda, traz a questão da cobrança de PASEP do FEAS, uma vez que as normativas da Receita Federal não ensejam obrigatoriedade para esta cobrança. Keith sugere que o Conselho proponha uma normativa com as pautas possíveis a serem deliberadas, afastando a possibilidade de que se tenha um entrave das pautas que já estão ocorrendo. Renann resgata que no CEDCA houve uma oportunidade em que o Conselho não estava paritário, e a reunião foi cancelada. E, que por o CEAS deliberar não estando paritário, não se sente confortável, sendo representante da OAB. E que a consulta feita à PGE, sem ser deliberado pela plenária do CEAS o preocupa e entristece. E reforça o envio de pedido à consulta à OAB e MPPR. Maiara concorda com o Renann, e que o pleno do CEAS é soberano para deliberar a matéria. Cita o Acordão TCU 2404 de 2017 que dispõe sobre Repasse, Fundo e Plano, e disciplina o Art. 30 da LOAS. Ressalta que esse documento é uma referência, mas que não há menção direta sobre a paridade do conselho, deixando ainda omisso essa questão da funcionalidade do conselho na vacância. Maiara ressalta que a consulta à PGE foi discutida na comissão eleitoral. Adrianis faz Vênias à proposta da Keith, no sentido de limitar as ações do CEAS neste período sem paridade. Propõe que há razoabilidade, e que isto já ocorreu em outros momentos, sobretudo quando aprovaram o orçamento com limitações, e nesse momento houve limitação de atividades do CEAS. Sugere que o CEAS não delibere sobre novos projetos, novos financiamentos, sendo tratadas matérias que não causem impacto à médio e longo prazo na vida do Conselho. Coloca essa alternativa como algo extremamente viável, até que se tenha mais clareza sobre a paridade.Andressa fala da importância do encaminhamento das consultas sobre paridade a OAB e MPPR.Larissa diz que não há possibilidade de trabalhar sem realizar deliberações, pois existem situações emergenciais e de calamidade, e que esse tipo de encaminhamento acarretaria sérios riscos aos municípios. A presidente pede cautela sobre esse tema. Esclarece que a consulta feita à PGE, foi realizada pela legalidade deste tipo de consulta solicitada pelo Poder Executivo, e que uma consulta à OAB o

MPPR deveria ser consensuada via plenária CEAS. Renann reforça que entende a celeridade do processo eleitoral, mas que se deve prezar pela economia processual, pois todas as deliberações indicadas com a falta de paridade poderiam não ter legalidade. Reforça que o encaminhamento feito à PGE não deveria ser feito sem a ciência da plenária, pois quem fiscaliza o CEAS é o MPPR. Larissa reforça que as limitações de novas deliberações de recursos podem causar prejuízos, que essa pauta poderá voltar para a discussão do CEAS e que a consulta foi realizada a partir de debates. Andressa cita que se o ponto de discussão for polêmico, a plenária do CEAS poderia pedir vistas. Renann cita que a responsabilidade de omissão recai sobre todos os conselheiros, sendo eles governamentais e sociedade civil, tendo em vista que todos assinaram termos de responsabilidade em seu ato de posse. Adrianis reforça para que se tenha distinção dos atos do Conselho, Lei de criação de CEAS e o Regimento Interno. Ressalta que o CEAS pode ser consultado, pois o plenário é magnânimo, e que as decisões podem ser reformadas a qualquer tempo, mas que nessa oportunidade sugere que a plenária do conselho segure essa decisão, indicando ser positivo segurar as deliberações, e se houver necessidade que a discussão possa passar por uma comissão e ser apresentada posteriormente no Plenário. Larissa cita que ficaria muito difícil não se comprometer a trazer para a pauta do CEAS uma situação emergencial ou de calamidade que fosse requisitado deliberação de recurso, mas que existe o compromisso de trazer as prioridades, o que é essencial. Adrianis indica que o CEAS é autônomo e que pode a qualquer tempo negar pedidos e demandas advindas do Governo e pode se responsabilizar por essas negativas. Sendo função da gestão apresentar as demandas, e a função do CEAS é analisar e fazer as deliberações sobre as demandas apresentadas. E, que a proposta encaminhada deva ser a elaboração de uma cláusula de barreira nesse momento. Sugere que seja feita Deliberação CEAS impondo limites de ação de financiamento e de decisão que possa ser contestada judicialmente, por conta da não paridade, respeitando a liturgia do CEAS. Andressa relata que se preocupa com novas propostas de Deliberações de cunho mais polêmico, e que sem as representações da sociedade civil completas as votações não seriam equânimes. Mas, que se preocupa com os usuários e a continuidade dos serviços no estado do Paraná. Araújo indica que se preocupa quando criam-se empecilhos para que nós mesmos os cumpramos. Não entende como necessidade a publicação de deliberação que limite o CEAS, e indica a grandiosidade do plenário CEAS e sua importância para a sociedade. Sendo que na presença de uma pauta polêmica, o plenário pode aceitar ou não os pontos de pauta. Salienta que com mais de 20 anos de experiência em Conselhos, não entende ser salutar limitar as ações do CEAS em razão da reconstituição da paridade. Renann reforça que se preocupa por conta de respaldar os conselheiros de prováveis processos judiciais. Adrianis fala que 02 votos da sociedade civil em matérias futuras não irão existir, e que o princípio da paridade não existe nesse momento no CEAS, e que se sente livre para pedir vistas de todas as matérias que julgar necessário. E, que qualquer conselheiro pode pedir à qualquer tempo Mandado de Segurança. E que nas votações ocorrem problemas há anos no CEAS, como a exemplo do Programa Feliz. Keith indica que o MPPR poderá se manifestar por toda e qualquer deliberação do CEAS nesse período. Andressa cita o Art 26 do Regimento Interno, que versa sobre o pedido de vistas, mas que ainda não teria paridade. A Vice- presidente indica a necessidade da matéria seguir para a votação. José Araújo relata que mesmo nessa votação, a sociedade civil tem 02 votos a menos. Larissa reforça que o esforço para o processo eleitoral ocorrer em tempo hábil foi enorme, justamente para superar rapidamente essa questão da paridade. O texto que seguiu para votação foi: Limitação de Deliberação sobre novos programas envolvendo orçamento. A Secretaria Executiva iniciou a chamada dos conselheiros presentes para dar início à votação, chamando o Sr. Edson Alencar, o qual disse estar preocupado pois mesmo nessa votação, a sociedade civil teria 02 votos a menos, e que gostaria de votar nulo e sugere que a votação não iniciasse pelo segmento usuários. Keith cita que essa votação já seria sem paridade, e sugere que as votações

ocorram nas próximas reuniões após o retorno do das manifestações da OAB e MPPR. Renann acompanha o MPPR, que não sejam votadas deliberações. Adrianis sugere que a Vice-presidente Andressa possa consultar seu segmento, e que têm possibilidades de votar em bloco. Renann e Andressa sugerem 5 minutos de pausa para as considerações de cada segmento. O período de pausa foi consensuado e a reunião foi retomada 5 minutos depois. Após a breve pausa, a redação consensuada para ser votada foi: Limitação de Deliberação sobre novos programas envolvendo orçamento. Todos os conselheiros da sociedade Civil aprovaram a proposta, votando em Bloco. Larissa relata que votação em bloco não está prevista do Regimento Interno, logo, a contagem deveria ser realizada voto à voto. O plenário do CEAS abriu a votação, sendo contabilizado 03 (três) vezes a contagem de votos pela Secretaria Executiva. Votos Trabalhadores: OAB/PR da Subseção de Foz do Iguaçu, OAB/PR da Subseção de Pato Branco, CRESS/PR; CRP; Entidades: APAE de Ribeirão do Pinhal, APAE de Santa Izabel do Oeste, Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida, Associação de Apoio à Promoção Profissional – APROMO, Usuários: Carlos da Silva, Edson de Alencar, Laura Azevedo. Totalizando 12 votos favoráveis à Limitação de Deliberação sobre novos programas envolvendo orçamento. Votos Governamentais: Larissa Marsolik, Larissa Sayuri, Renata Mareziuzek dos Santos, Neuseli Bertola, Manoel Tadeu Barcelos, José Maia, Delvana Lucia de Oliveira, Dulce Darolt, Zeila Terezinha Cônsul Carneiro, Maiara Abreu, Liliana Abdo, Rafael de Lima Borba, Sergio Tadeu Monteiro de Almeida. Totalizando 12 votos contrários à Limitação de Deliberação sobre novos programas envolvendo orçamento. Adrianis relata que durante a votação o quórum mudou, e pessoas não ciosas entraram na reunião, e diz que é um absurdo. Que pessoas brotaram do nada, e não sabiam nem do que estavam falando. Cita que a consciência moral deveria ser elevada, relata que está participando desde as 09h00 da reunião e que tem participado das reuniões às náuseas. Carlos da Silva concorda com o Adrianis. Renann registra que nas próximas reuniões plenárias sejam registradas a entrada/chamada dos conselheiros no período da manhã e no período da tarde, e parabeniza os conselheiros da sociedade civil que conseguiram votar e se posicionar. Jacson Gatelli pergunta à presidente se o Conselheiro entrar na reunião só para votar é válido. Larissa responde que pelo Regimento Interno a chamada para verificar quórum é no início da manhã, e que não está previsto realizar a chamada no período da tarde. Também relata que muitas vezes nas comissões temáticas não há paridade e que há um grande esforço dos conselheiros governamentais para encaminhar as demandas, assim como não está previsto votação em blocos ou intervalos para articulação. A Secretaria Executiva contabilizou novamente os votos, sendo o resultado da votação foi 12 votos a favor da limitação de Deliberações CEAS e 12 contrárias, e indica que conforme o Artigo nº 24 do Regimento interno CEAS em seu 1º Parágrafo: O CEAS tomará as suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação por maioria simples, ressalvados os casos específicos deste Regimento Interno. Adrianis registra que o movimento presenciado foi totalmente contrario á política de Assistência Social, contra o processo democrático do conselho e que foi algo vexatório, disse se sentir livre para pedir vistas e obstruir todas as matérias que julgar contra o princípio ancorado na reunião de hoje. Pois se perguntasse a vários conselheiros sobre o que votaram, muitos não saberiam sobre a pauta votada, disse que a manipulação no conselho é algo muito grave e que foi isto que aconteceu. E que isso mostra a face atual desse governo, e do que realmente o Governo quer. Larissa pede a réplica e cita que tanto conselheiros da sociedade civil, quanto governamental podem ter mais ou menos dificuldade para debater o que foi votado, e que não gostaria de ser interrompida durante sua fala, o que novamente aconteceu. E, que o conselheiro Adrianis foi muito agressivo com sua acusação de manipulação, sendo isso falta de decoro. E que a consulta à PGE foi para dar transparência sobre respeito da paridade. Cita que decoro é o minimo de que precisamos. Relata que os conselheiros governamentais não são a personificação da manipulação e que todos têm responsabilidade e ética. Renata Mareziuzek diz que não quer ser redundante, mas que é a

terceira vez que faltam com respeito e posturas antiéticas, e que não é generalizado em relação à sociedade civil, mas que se sente ofendida pela imputação de manipulação, que não pediu para ninguém entrar na reunião votar. Relata que se sente constrangida pelo apontamento de que os governamentais não são éticos. Reafirma que tem um compromisso com a sua profissão, e que irá fazer uma consulta ao CRESS sobre esse desrepeito e falta de ética. E sugere que seja criado uma comissão de ética no CEAS e que se sente ofendida pelas palavras proferidas. A Secretária Executiva fez novamente a contagem dos votos, sendo finalizado 12 votos a favor e 12 votos contrários à Limitação de Deliberação sobre novos programas envolvendo orçamento. Renann sugere que a reunião seja suspensa. Larissa cita a importância de seguir a pauta, que ainda tem alguns pontos importantes. Andressa é favorável à suspensão da reunião, e registra que tempo de capacitação deva ser fora do horário da plenária, como a exemplo da Fala do Procurador Dr. Olimpyio, pois o tempo que no procurador falou, as Deliberações poderiam ter sido feitas. Larissa relata que a aprovação da Resolução Ad Referendum nº13/2021 que versa sobre a Prorrogação Centros da Juventude é extremamente importante para não ser votada, e que o convite ao procurador foi consensuado pela mesa diretiva do CEAS. Adrianis pede desculpas pela forma ríspida na sua fala, e por algum motivo está um pouco sem paciência. Relata que em sua trajetória no CEAS nunca faltou com decoro, e principalmente pede desculpas a Renata Mareziuzek pelo destempero, e ressalta a importância de aprovação da Resolução Ad Referendum nº13/2021. Não havendo posição contrária, a Resolução foi aprovada. Bruna Tinoco cientifica à plenária sobre determinação da Secretaria de Estado da fazenda, face à Desvinculação da Fonte do DETRAN. Cita que esta Desvinculação de 30% está prevista da Constituição Estadual e apresenta arquivo com o resumo do protocolado. O Conselheiro Araújo sugere que o CEAS solicite parecer da PGE, OAB e MPPE sobre a matéria. Com o adiantado da hora, e a impossibilidade de aprofundar o debate sobre a DREM, ficou consignado o envio pela Secretaria executiva de cópia do processo e arquivo Power point apresentado para que os Conselheiros tenham mais informações sobre a matéria. Esta Ata Foi redigida por Bruna Butyn e Renata Himovski Torres.